



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE, PELO “DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições lei, e com fundamento no artigo 290, letra “h” do Regimento Interno resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2019, pelo “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE